



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2794 de 29 de junho de 2020.

EMENTA: DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3068/2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o Arquivamento Processo Administrativo nº 3068/2020 do servidor **Conrado Machado** - Matrícula nº 4033, instaurado por força da Portaria nº 2758 de 14/05/2020.

Art. 2º- Comunique-se o Servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de junho de 2020.

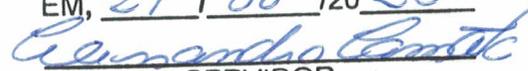

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/06/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 06 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 29 / 06 / 20 20
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo